COMISSÃO DE LICITAÇÃO
16
Fls
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA/CE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Quadriciclo tipo OHV, de interesse doInstituto do Meio Ambiente do município de Caucaia/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	QUADRICICLO - Tipo: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida Cilindrada: 420 cc Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm Transmissão: 5 velocidades + Ré Sistema de Partida: Elétrico Diâmetro x Curso: 86,5 x 71,5 mm Relação de Compressão: 9,9:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina. Ignição: Eletrônica Bateria: 12V -12 Ah Farol: 35 / 35W (2x). Tanque de Combustível: 14,4 litros Óleo do Motor: 3,3 litros. Comprimento x Largura x Altura: 2103 x 1205 x 1174 mm Distância entre eixos: 1268 mm Distância mínima do solo: 183 mm Altura do assento: 856 mm Peso Seco: 265 kg Tipo: Berço duplo Suspensão Dianteira/Curso: Tipo Bifurcação dupla /1 7 0 mm Suspensão Traseira/Curso: Tipo "Trailing" / 170 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 190 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor/ 160mm Pneu Dianteiro: A T24X 8 -12 (sem câmara) Pneu Traseiro:AT 24 X 10 -11 (sem câmara)	und	01	53.900,00	53.900,00
Valor Total R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil novecentos reais).					

I. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se esta contratação:

Considerando que o litoral de Caucaia tem se tornado o berço de diversas tartarugas de espécie sem extinção. A prefeitura de Caucaia, através do Instituto de meio ambiente de Caucaia (IMAC), registra e monitora, o nascimento de tartarugas, em especial da espécie Cheloniamydas, popularmente chamada de "tartaruga verde" ou Aruanã,na praia do Cumbuco.O feito é inédito, já que a desova dessa espécie acontece em ilhas oceânicas,sendo raro no continente.O que foi possível graças ao monitoramento e proteção realizada em toda costa do litoral Caucaiense pelo IMAC, que monitorou o ninho por 70 dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
17
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

A proteção desses animais passa também pela sensibilização e conscientização da população. Para que o registro e monitoramento aconteçam, o IMAC com ajuda da comunidade local. O ninho de tartaruga verde foi achado com ajuda de um

kitesurfista,que estava caminhando na praia quando avistou o ninho e , logo em seguida,entrou em contato com o órgão. A partir de então, o IMAC fez o monitoramento da desova e acompanhou o nascimento de 6 tartarugas verdes. Por ano, Caucaia já chegou a registrar o nascimento de 3056 tartarugas da espécie EretmochelysImbricata,mais conhecida como tartaruga de Pente.

Todos os dados referentes a esse fato inédito serão publicados em um estudo científico que está em desenvolvimento pelo Instituto de Meio Ambiente de Caucaia. Com o registro dessa nova espécie desovando em Caucaia, podemos afirmar que, a cada dia, o município vem evoluindo nos cuidados com suas praias e construindo para que novas estejam desfrutando de ambientes limpos e sadios. De acordo com o IMAC, historicamente, a espécie de tartaruga verde desova em ilhas oceânicas. Por isso, esse registro inédito de desova dessa tartaruguinha no litoral de Caucaia confirma o compromisso da administração em manter as praias cada vez mais limpas. Uma praia em equilíbrio ambiental é o cenário perfeito para a desova das tartarugas.

Portanto, se faz necessário para esse suporte e monitoramento por parte da equipe do IMAC que esta engajada nesta empreitada, um veiculo exclusivo para este trabalho, tendo em vista a demanda especifica, um quadriciclo possibilitaria o melhor acesso aos pontos do litoral, que podem ser difíceis de acessar com uma caminhonete durante a maré cheia e para minimizar os riscos em operações de resgates,ou mesmo emergências.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021.

2 - **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O custo estimado total da contratação é53.900,00 (cinquenta e três mil novecentos reais, conforme custos unitários apostos na tabela acima, obtida através de pesquisa de mercado realizada em site especializado.

3 - **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Fundamenta-se a presente contratação na lei 14.133/21 e pela necessidade da Aquisição de Quadriciclo tipo OHV, de interesse do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE.

4 - **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. **Sustentabilidade:**

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não

dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. **Da subcontratação:**

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **Garantia da contratação:**
4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA/FORNECIMENTO

5.1. Local de entrega do Objeto
5.1.1. O quadriciclo deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.**
5.1.2. O Quadriciclo deverá ser entregues no local determinados pela CONTRATANTE.
5.1.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
5.1.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, em caso da descrição incompatível com o licitado.

5.2. Prazo para entrega
5.2.1. O quadriciclo deverá ser entregues em até **30 (trinta) dias**, a contar da emissão da **Ordem de Compra/Nota de Empenho**, **que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.
5.2.2.A demanda correspondente a **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.
5.2.3. O quadriciclo deverá ser transportado até o seu destino final através de veículo apropriado, nãosendo permitido o deslocamento para entrega com o veículo rodando
5.2.4. Todas as despesas relacionadas com a entrega do quadriciclo ocorrerão por conta da Contratada.

Forma de fornecimento

5.3.O fornecimento do objeto será integral.

6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
19
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

6.2 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente coma nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamentoe fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com asespecificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da notificação dacontratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar dorecebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após averificação da qualidade e consequente aceitação mediante termodetalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de formajustificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição doatendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade equantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-seà empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execuçãodo objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pelasegurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução docontrato.

7.2 - Forma de pagamento

7.2.1. A liquidação da despesa e o Pagamento serão efetuados na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
70
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de Contratação;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.2.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
21
Fls
Rubrica
PREFEITURA DE CAUCAIA

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

I. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II. Será selecionado o proponente que ofertar o menor preço.

8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

I - A documentação de Habilitação deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

II - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 Habilitação jurídica

9.1.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.1.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.4.**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.5.**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6.**Sociedade empresária estrangeira** com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.1.7.**Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento

comprobatório de seus administradores;

9.1.8.**Filial, sucursal** ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.9.**Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI – Declaração que não emprega menor (Anexo III), visando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3 - Declaração que está enquadrada na categoria. (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de aptidão da licitante (técnico-operacional) para o fornecimento, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de similares ou superior com o objeto desta contratação

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL e

será atendida pela seguinte dotação: 18.541.0048.2.145.0000, elemento de despesas 4.4.90.52.00– fonte de recurso: 1.899.0000.02.

José Lucas da Silva Pinheiro

Ordenador de Despesas do Instituto do Meio Ambiente - IMAC